



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDAS NOVAS/GO

Dia 1 (um) do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 16:00 h, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a Presidência do Vereador Gaúcho do L'Água no gabinete do Vereador relator, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Andrei Barbosa – Relator da Comissão e Cristiane da Cruz – Membro da Comissão, e a Assessoria Jurídica da Comissão, em reunião deliberaram sobre as matérias e emissão de pareceres das seguintes proposições:

PAUTA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PLO 117/2026 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, A CELEBRAR PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CAMINHOS QUE GUIAM, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA - PEC 01/2026 – ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS PARA DISPOR SOBRE A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - PDL 30/2026 - "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS–GO, REFERENTE AOS BALANÇOS GERAIS DO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"-

Após análise da matéria, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, decidiu pela tramitação dos projetos acima mencionados nos termos dos pareceres prolatados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Ver. Gaúcho do L'Água deu por encerrada a presente reunião.

Caldas Novas, 1 de junho de 2026.


Gaúcho do L'Água
Presidente

Andrei Barbosa
Relator


Cristiane da Cruz
Membro